

Processo: 1144676
Natureza: Representação
Representante: Alexandre Gomes Rodrigues
Jurisdicionado: Município de Congonhas

Tendo em vista os apontamentos suscitados na representação (relativa a alegadas irregularidades no âmbito da Pregão Eletrônico 41/2022, Processo Licitatório 11/2022), bem como a manifestação da unidade técnica (peça 16) e do Ministério Público de Contas (peça 18), determino à **Secretaria da Primeira Câmara**, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa e ao disposto no art. 307 do Regimento Interno deste Tribunal, que promova a **citação** do Srs. **Cláudio Antônio de Souza**, Prefeito Municipal; **Gláucio de Souza Ribeiro**, Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil e Defesa Social, e da Sra. **Patrícia Rosemara Silva Sousa**, Diretora de Área de Orçamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para que, caso queiram, apresentem defesa, **no prazo de 15 (quinze) dias**, acerca das irregularidades apontadas nos autos.

Cientifiquem-se os responsáveis de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal estão disponíveis no Portal do TCEMG e que as suas manifestações deveram ser protocolizadas exclusivamente via e-TCE, conforme determina o art. 2º, § 2º, da Portaria 17/Pres./2021.

Determino, ainda, a intimação do Sr. **Cláudio Antônio de Souza**, Prefeito Municipal, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, encaminhe os termos aditivos referentes ao Contrato PMC/223/2022, conforme requerido pelo Ministério Público de Contas à peça 18.

Após, apresentadas as defesas, remetam-se os autos à unidade técnica para reexame. Em seguida ou transcorrido o prazo sem manifestação, encaminhe-se o feito ao Ministério Público de Contas.

Belo Horizonte, 3 de abril de 2024.

TELMO PASSARELI
Relator